

Portaria nº 647/2015-GGP/SGPF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 182/99-SES, que determina a prestação de serviços pela servidora MARINALVA QUEIROZ SANTANA, no exercício das atribuições do cargo ocupado nesta Pasta junto à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia/APAE.

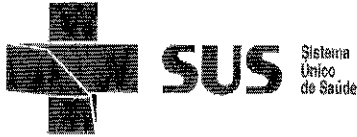
Art. 2º. Determinar o imediato retorno da referida servidora para o exercício de suas atribuições no âmbito desta Pasta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 18 de Novembro de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Portaria nº 648/2015-GGP/SGPF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 1312/96-SES, que mantém os servidores nela assinalados prestando serviços junto à referida entidade ao amparo de convênio firmado neste sentido, porém, sem efeito legal, pela falta de outorga da Procuradoria Geral do estado de Goiás/PGE.

Art. 2º. Determinar o imediato retorno dos servidores CARLOS AUGUSTO RODRIGUES E SHEILA VIANNA RODRIGUES para o exercício de suas atribuições no âmbito desta Pasta, tendo em vista a regularidade na situação funcional dos demais servidores relacionados na mencionada portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 18 de Novembro de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás